



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3552  
16 de junho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3552 de 16/06/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
Processo: 3756 /2021 – Secretaria de Municipal Saúde  
Objeto: Locação de respirador para paciente.  
Valor: R\$ 15.000,00  
Fundamentação: Art.24, II, e IV da Lei 8666/93

Empresa: JOSÉ PEDRO DO AMARAL JUNIOR  
Processo: 3756 /2021 – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de equipamentos.  
Valor: R\$ 447,00  
Fundamentação: Art.24, II, e IV da Lei 8666/93

Empresa: MOTO PEÇAS CIDADE DAS ROSAS LTDA  
Processo: 3756 /2021 – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de equipamentos.  
Valor: R\$ 8.556,00  
Fundamentação: Art.24, II, e IV da Lei 8666/93

Empresa: ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI  
Processo: 3446 /2021 – Secretaria de Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de aparelhos de telefone.  
Valor: R\$ 1.120,00  
Fundamentação: Art.24, II, e IV da Lei 8666/93

Empresa: V DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Processo: 2837 /2021 – Secretaria de Municipal de Saúde  
Objeto: Serviços de manutenção e preventiva em ar condicionado da frota da Secretaria.  
Valor: R\$ 10.830,00  
Fundamentação: Art.24, II, e IV da Lei 8666/93

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA  
Processo: 3541 /2021 – Secretaria de Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de pneus..  
Valor: R\$ 17.575,00  
Fundamentação: Art.24, II, e IV da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDIO E.M.DA SILVA EIRELI  
Processo: 3981 /2021 – Secretaria de Municipal de Social  
Objeto: Serviços de manutenção.  
Valor: R\$ 650,00  
Fundamentação: Art.24, II, e IV da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3421 de 23/11/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BRAVO MIKE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA  
Processo: 5751 /2020 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Curso de capacitação para servidores.  
Valor: R\$ 7.500,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3552 de 16 /06/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO  
Processo: 3888/2021 Secretaria Municipal de Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 4.078,55  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI  
Processo: 3849/2021 Secretaria Municipal de Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 2.383,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA-ME  
Processo: 3765/2021 Secretaria Municipal de Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 415,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato 027.20, celebrado com **HR CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GIOCONDA BERNARDES**, prorrogando prazo em 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 16 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 681 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Josemar de Azevedo Pereira, Sérgio Murilo Rosa da Silva e Wilson Rosa de Souza.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 21 de junho e término no dia 25 de junho de 2021.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 16 de junho de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

Juliano Balbino de Melo  
1º Secretário-INTERINO

Edson da Silva Almeida  
2º Secretário-INTERINO



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 ROMULO ROSA DE CARVALHO

**ATOS DO PRESIDENTE**

ATO/ GP/Nº 01/2021

**DESIGNA COMO MEMBRO E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, §4º, do Regimento Interno.**

RESOLVE:

**DESIGNAR para a composição da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, como Vice Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador SÉRGIO MURILO ROSA DA SILVA - PSD, e como membro efetivo, o Excelentíssimo Senhor Vereador em exercício JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA - SD**

Paty do Alferes, 16 de Junho de 2021.

ROMULO ROSA DE CARVALHO  
 Vereador Presidente  
 Romulo Rosa de Carvalho  
 Presidente  
 Matr. 087705

**DECRETO Nº 6.767 DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

**O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2020 conforme descrito abaixo:

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
125/2020	711,00	Conforme solicitação da Sec. de Agricultura
153/2020	1.461,91	Conforme solicitação da Sec. de Agricultura
1289/2020	460,00	Conforme solicitação da Sec. de Agricultura
1664/2020	7.000,00	Conforme solicitação da Sec. de Agricultura
1666/2020	3.500,00	Conforme solicitação da Sec. de Agricultura
1669/2020	2.500,00	Conforme solicitação da Sec. de Agricultura
2600/2020	892,50	Conforme solicitação da Sec. de Agricultura

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
513/2020	15,20	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social
503/2020	10,45	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social
13/2020	2.422,03	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social
506/2020	31,35	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social
507/2020	20,90	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social
319/2020	556,45	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social
504/2020	10,45	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social
107/2020	2.741,69	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social
108/2020	1.142,00	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social
505/2020	0,01	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social
496/2020	0,01	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social
510/2020	31,35	Conforme solicitação da Sec. de Ação Social

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,  
 Em, 16 de junho de 2021.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 027 / 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, **LEONARDO SANTOS MOURA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 022/01; **JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU**, Tesoureiro, Matrícula nº 252/02 e **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula nº 024/01 para formarem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2021.

Art. 2º - A Comissão somente deliberará estando os 3 (três) membros presentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2021.

Paty do Alferes, 16 de junho de 2021.

**ROMULO ROSA DE CARVALHO**  
Presidente

